



Número: **0322066-70.2015.8.13.0701**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba**

Última distribuição : **07/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 633.000,00**

Processo referência: **0322066-70.2015.8.13.0701**

Assuntos: **Ambiental**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (EXEQUENTE)	
JOSE ELIAS BICHUETTE NICOLAU (EXECUTADO(A))	
	EMERSON ANTONIO DA SILVA GALVAO (ADVOGADO) DANIEL ANDRADE DE SOUZA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10160655268	22/02/2024 09:22	Termo	Termo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Uberaba / 6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba

Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, Uberaba - MG - CEP: 38050-470

PROCESSO Nº: 0322066-70.2015.8.13.0701

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

ASSUNTO: [Ambiental]

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXECUTADO(A): JOSE ELIAS BICHUETTE NICOLAU

TERMO DE PENHORA

Ao primeiro (01) dia de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na sala de despachos da MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, onde se achava presente a Exma. Sra. Dra. RAQUEL AGRELI MELO, comigo, Oficial Judiciário da 6ª Vara Cível, compareceu MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MPMG, inscrito no CNPJ sob o n. 20.971.057/0001-45, e pelo mesmo, nos termos da petição de ID. 10101658252 e certidão de ID. 10101658253, vinha indicar à penhora o seguinte imóvel:

Um terço de um (1/3) imóvel situado nesta cidade, no Parque Bom Retiro (prolongamento), à Rua Vigário Silva, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 05 da quadra 02, medindo dez metros de frente pela citada via pública, trinta e três metros de um lado, confrontado com o lote 04, trinta e dois metros de outro lado, confrontando com terreno doado à Prefeitura Municipal e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 10, distante quarenta e um metros da esquina formada com a Travessa 1. PROPRIETÁRIOS: Elias Nicolau, comerciante, CI/RNE-038116-SPMAF/DPF/GO, CPF nº 036.129.536-72, libanês e sua mulher Alzira Bichuette Nicolau, do lar, CPF n. 702.019.866-04, brasileira, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José de Alencar, n. 253, Bairro São Benedito. Matrícula n. 68,192 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba.



Devidamente descrito e caracterizado na petição de ID. 10101658252 e certidão de ID. 10101658253, que ficam fazendo parte integrante do presente, nos termos do disposto no art. 845, §1º, do Novo Código de Processo Civil, havendo-o como de fato PENHORADO E DEPOSITADO sob guarda e administração da executada ESPÓLIO DE ELIAS NICOLAU, que era brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 301.289.789-00, que será oportunamente intimado da penhora. NADA MAIS. Do que, para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Renata Cristina Rodrigues Pires, Oficial Judiciário da 6ª Vara Cível, o digitei, indo assinado pela MMª. Juíza.

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MPMG, inscrito no CNPJ sob o n. 20.971.057/0001-45. Executado: ESPÓLIO DE ELIAS NICOLAU, que era brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 301.289.789-00. Valor da dívida: R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais), atualizado até agosto de 2015.

RAQUEL AGRELI MELO

Juíza de Direito da 6ª Vara Cível

